



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente, ficam convocados os senhores sócios da Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, que preenchem os requisitos expressos no art. 12 do Estatuto da Associação que reza: **“art. 12 – somente poderão votar e serem votados nas assembleias os associados contribuintes que estiverem quites com suas contribuições, 30 (trinta) dias de antecedência da assembleia e por período consecutivo de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias”**, em acatamento aos arts. 9º "a", 12, 17 "k", 24 "a", 27 "caput", 28, 29, 33, "caput", 40 , parágrafo único, do Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do Centro de Convivência do Idoso D. Itália Franco, localizado na Rua Espírito Santo, 434, Centro, nesta cidade, **no dia 19 de julho de 2024**, (sexta-feira) às 8h. (oito horas) em primeira convocação, que deliberará com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros ou às 8h30min. (oito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com qualquer número de associados.

A relação dos sócios aptos a votar será disponibilizada na sede e no site da AMAC, **a partir do dia 10 de julho de 2024**.

Será disponibilizado, no site da AMAC ([www.amac.org.br](http://www.amac.org.br)), a partir do dia 10 de julho de 2024, **vídeo explicativo sobre o relatório das atividades de 2023, os principais fatos administrativos e demonstrações financeiras e contábeis, parecer dos auditores independentes, bem como referidos relatórios em arquivos digitais e o relatório da administração**, visando que os sócios tomem conhecimento de todo o seu conteúdo e no dia da Assembleia serão apenas sanadas as eventuais dúvidas relativas à ordem do dia, para que haja a votação.

No dia da Assembleia não será exibido o vídeo e nem lido os documentos acima mencionados, sendo de exclusiva responsabilidade do sócio sua visualização, no site da AMAC, a partir do dia 10 de julho de 2024.

Ressaltamos que todo o procedimento está sendo realizado, no intuito de evitarmos aglomerações e que as condutas sejam realizadas de forma mais célere.

#### **A Assembleia deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- Aprovação/votação do relatório sobre o desenvolvimento das atividades da Associação no exercício de 2023 e os principais fatos administrativos, bem como as demonstrações financeiras e contábeis devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal, disponibilizados no site da AMAC.
  
- Outros assuntos

Juiz de Fora, 10 de julho de 2024.

Alexandre Oliveira Andrade  
Superintendente da AMAC